



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº1464/2024/GAB/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003185.2024-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para fazerem parte da **Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** no IFSULDEMINAS:

- 1. Clayton Silva Mendes**, matrícula SIAPE 19\*\*\*76, lotado na Reitoria, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 2. Daniela de Oliveira**, matrícula SIAPE 19\*\*\*07, lotada no Campus Passos, representando os Setores de Gestão de Pessoas.
- 3. Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva**, matrícula SIAPE 28\*\*\*13, lotado na Reitoria, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação.
- 4. Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo**, matrícula SIAPE 21\*\*\*04, lotada na Reitoria, representando os participantes do PGD.
- 5. Alexandre Fieno da Silva**, matrícula SIAPE 17\*\*\*95, lotado no Campus Pouso Alegre, representando os Gestores/Diretores.

Art. 2º Caberá à Comissão:

- I - Deliberar sobre o formato e conteúdo das avaliações de qualidade e melhoria do PGD;
- II - Propor melhorias no sistema informatizado e/ou nos processos;
- III - Discutir sobre as questões não previstas na Resolução e no Edital de Adesão;
- IV - Deliberar sobre os pedidos de inclusão de atividades passíveis de realização pelo PGD não previstas no edital; e
- V - Ser interlocutor entre o segmento que representa e a Comissão PGD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 (doze) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 11/10/2024 17:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491538

Código de Autenticação: 7adbf88ec



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais